



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.314, de 08 de setembro de 2003

PROJETO DE LEI Nº. 5.412
Autor: Poder Executivo Municipal

**AUTORIZA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL,
NO ORÇAMENTO VIGENTE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MACEIÓ, NO VALOR DE R\$.
250.000,00 (DUZENTOS E
CINQUENTA MIL REAIS).**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional, Especial, no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Maceió, em favor do Gabinete da Prefeita, no valor de R\$. 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme Anexo Único a esta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior, em seu valor especificado, advirão da reserva de contingência do orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 08 de setembro de 2003


KÁTIA BORN RIBEIRO.
Prefeita.

Publicado no DOM
09, 09 / 2003
Encarregado

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



UNICO

LEI 5.314 de 08 de setembro de 2003.

CRÉDITO ESPECIAL
EM R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORGÃO/UNIDADE/PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
	GABINETE DA PREFEITA		250.000
	COORDENADORIA ESPECIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E COMBATE A FOME		250.000
02070.082440060.2144	Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Combate à Fome	3390.14.00/1	10.000
		3390.30.00/1	50.000
		3390.32.00/1	50.000
		3390.33.00/1	30.000
		3390.36.00/1	10.000
		3390.39.00/1	60.000
		4490.52.00/1	40.000
	TOTAL		250.000

(Handwritten mark)

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	